

**EDITAL DE CPSI Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 1/2024**

***Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Proposta***

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 14:30 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 633/2024, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços, realizar o credenciamento do representante e posterior abertura do Envelope de Proposta envelope 1(um), entregue pelas proponentes interessadas no processo de contratação de um conjunto integrado de solução tecnológica inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por videomonitoramento, através de inteligência artificial, com processamento e integração de dados para proporcionar informação em tempo real sobre utilização de espaços públicos municipais estratégicos, visando subsidiar ações e políticas públicas assertivas por parte do poder público municipal e dos órgãos de segurança pública, compreendendo equipamentos embarcados com inteligência artificial e software de análise inteligente em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI, representada por Aldo Mauricio Arendt; SMART TECNOLOGIA SISTEMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada por Pedro Henrique Lourenço da Costa; PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde a Comissão Especial de Licitação informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes legais. Foi solicitado aos representantes das licitantes que verificassem e rubricassem os documentos referentes ao credenciamento. Concluída a rubrica, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes nº 1, contendo a Proposta. Os documentos ali contidos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. Após a rubrica e análise pelos representantes presentes, foi disponibilizado a eles o uso da palavra, e as considerações foram: Empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI manifestou-se quanto: (i) Questionou sobre o tempo hábil para avaliação das propostas entregues. (ii) questionou o edital quanto a apresentação verbal das propostas, deixando registrado que no entendimento da empresa haveria uma defesa verbal das propostas mencionando o item 1.1 (a e b) do documento Anexo II. Empresa SMART TECNOLOGIA SISTEMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA (iii) manifestou não estar preparada hoje e não constar no edital apresentação verbal pela



empresa a sua proposta. Estaria disponível para uma apresentação futura. (iv) Caso seja disponibilizado a apresentação verbal para uma empresa comunicar e disponibilizar para as demais do processo licitatório. Empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI: (v) Apontou a existência de uma página em branco na proposta da empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA a mesma foi escrito em branco e desenhado um X anulando a página. (vi) Apontou que a empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA não especifica quantitativos de câmeras. A empresa SMART TECNOLOGIA SISTEMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA (vii) Apontou que existem partes da apresentação em língua inglesa sem tradução e também apontou que no edital existe um item prevê que toda a documentação deve ser traduzida nas propostas das empresas PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI. Empresa PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI (viii) Questionou indagando sobre a substituição das páginas posteriormente para a linguagem portuguesa ou desconsiderar pois são fichas técnicas e não são itens obrigatórios. Após as manifestações, a Comissão informou aos presentes que encerrada esta sessão pública, e na sequência procederá ao exame e julgamento das PROPOSTAS. Foi informado em sessão que as empresas têm por direito o prazo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados para recurso. A divulgação do resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br/licitações](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitações)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Os invólucros de Habilitação envelope 2 (dois) foram rubricados pelos presentes e permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 633/2024:**

**Alberto Carlos Andretta**



**André Fernando Hass**



**Jean Patric da Costa**



**Pedro Luiz Bortot Monteiro do Rosário**

